

RERRATIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA

1. ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA, brasileiro, empresário, casado (comunhão parcial de bens), natural de Catalão/GO, nascido aos 05/04/1988, portador do CPF n.º 027.134.671-01 e RG n.º 4.634.281 DGPC/GO, expedida em 17/07/2001. Filho de Luiz Antônio da Silva e Soneide do Rosário Rodrigues Silva, residente e domiciliado à Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 520, Bairro São Francisco, Catalão/GO CEP 75.707-260.

2. SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA, brasileira, comerciante, casada (comunhão parcial de bens), Portadora do CPF n.º 288.016.521-00 e RG n.º 2.450.967 expedida em 12/05/1986, pela SSP/GO, nascida aos 04/12/1964, natural de Catalão/GO, filha de Reinaldo Rodrigues da Costa e Josefina Maria da Costa, residente e domiciliada a Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 520, Bairro São Francisco Catalão/GO, CEP 75.707-260.

Únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, Estabelecida na Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 481, Térreo 1, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.058.158/0001-61**, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o n.º 522.02715.27-5 em 27/10/2004, resolvem Re-Ratificar a alteração n.º 2019110736 de 28/10/2019, conforme cláusula abaixo:

Cláusula Primeira: Os sócios Resolvem Re-Ratificar a alteração de n.º 2019110736 de 28/10/2019, cláusula Primeira, no endereço onde lê Rua Eurípedes da Silva Sales n.º 520, sala 01, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260, passa a se ler Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 481, Térreo 1, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, adota como nome de fantasia **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**, e tem sede e domicílio na Rua Eurípedes da Silva Sales, n.º 481, Térreo 1, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-260.

SEGUNDA. O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada, já integralizado em ato anterior, em

moeda corrente do país, pelos sócios, e completa integralização do Capital pela Cédula de Crédito Comercial - FCO, também em moeda corrente do país, conforme contrato n.º 40/07026-3 junto ao Banco do Brasil, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº QUOTAS	VALOR QUOTA	TOTAL
Soneide do Rosário Rodrigues Silva	480.200	R\$ 1,00	R\$ 480.200,00
Elder Luiz Rodrigues Silva	9.800	R\$ 1,00	R\$ 9.800,00
TOTAIS	490.000	R\$ 1,00	R\$ 490.000,00

TERCEIRA. O objeto é de:

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas;
- 46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos;
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.61-3-00 - Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em produtos intermediários
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão;
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 46.37-1-02 -Comércio atacadista de açúcar;
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras;
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em condimentos, frutas e legumes em conserva, batata frita, congelados para microondas;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção azuleijos, calhas, bombas de água, pisos;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de flores, molduras, quadros, artigos para festa e bebê, funerários;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

52.12-5-00 - Carga e descarga.

QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

SÉTIMA. A administração da sociedade cabe a sócia **Soneide do Rosário Rodrigues Silva**, com os poderes e atribuições de administrar, podendo assinar todos e quaisquer documentos separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, (fica dispensada qualquer convocação formal), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA. Somente a sócia **Soneide do Rosário Rodrigues Silva**, de comum acordo, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

DÉCIMA SEGUNDA. A administradora **Soneide do Rosário Rodrigues Silva**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011 e 1º de Código Civil (Lei nº 10.406.2002).

DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de Catalão/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Catalão/GO, 07 de Novembro de 2019.

Soneide do Rosário Rodrigues Silva

Elder Luiz Rodrigues Silva



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02713467101	ELDER LUIZ RODRIGUES SILVA
28801652100	SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:21 SOB N° 20191245496.
PROTOCOLO: 191245496 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546079. NIRE: 52202715275.
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/12/2019

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br